



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021/000152

Empresa Razão Social: FITEL - INFORMATICA LTDA - EPP							
Nome Fantasia: TCS Tecnologia							
CNPJ: 09.550.317/0001-76							
Endereço: AV. JOSÉ DE ALENCAR 1656							
Bairro: JARDIM TABAPUÃ - ARARAQUARA SP - CEP: 14810-220							
Contato: Luciana/ Luiz Cláudio Fone 3461-9622 Fax: 3337-9622							
Processo nº.:2021/000147			Licitação:: Compra Direta		Data do Pedido: 28/04/2021		
Condições de Pagamento: 15 dias			Prazo de Entrega: a combinar		Empenho Nº: 2021/00791		
Setor Requisitante: 0210 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529							
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$	
1	1,00	SV	81.07.016636 - SERVIÇO DE REORGANIZAÇÃO DE RACK E READEQUAÇÃO DE PONTOS VISANDO ATENDER A NOVA ESTRUTURA (REFORMA) Adequação e ampliação da infraestrutura seca e instalação rede de comunicação de dados no prédio administrativo atendendo os seguintes setores Comunicação, Recursos Humanos, Procuradoria, Controladoria e Sala de Reunião. ==> Valor Total (NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS)		9.500,0000	9.500,00	
Total IPI:		0,00	Total s/ IPI		9.500,00	Total Pedido	9.500,00
Valor por Extensão: NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS							
Lei e Artigo:							
N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis. O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor. T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho. A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93. S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos. 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.							
Autorizo o fornecimento.							
ARARAQUARA/SP, 28/04/2021							
_____ Gerência de Suprimentos							
Emitido por: KELLY CRISTINA FELIPPE							